



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0020 Dental

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0020/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 0004/2017- PROCESSO N° 0005/2017

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2017, autorizado pelo Processo n° 0005/2017, Pregão Presencial n° 0004/2017, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DENTAL-XAN COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ/MF n° 02.886.342/0001-86, representado pelo seu Procurador, Sr. Lauri Luiz Dama, à saber:
  - 1.1. Descrição dos materiais: **Conforme Anexo I.**
  - 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
  - 1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0004/2017**.
  - 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.
  - 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão efetuados conforme **Decreto AM n° 025/2017**, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
  - 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
  - 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

| Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa | Compl.do Elemento |
|----------|---------|-------------|------------------|-------------------|
| 64       | 07.01   | 2.038       | 33900000000000   | 33903016000000    |
| 64       | 07.01   | 2.038       | 33900000000000   | 33903022000000    |
| 64       | 07.01   | 2.038       | 33900000000000   | 33903099000000    |
| 66       | 07.01   | 2.038       | 33900000000000   | 33903016000000    |
| 66       | 07.01   | 2.038       | 33900000000000   | 33903022000000    |
| 66       | 07.01   | 2.038       | 33900000000000   | 33903099000000    |
| 81       | 07.01   | 2.041       | 33900000000000   | 33903016000000    |
| 81       | 07.01   | 2.041       | 33900000000000   | 33903022000000    |
| 81       | 07.01   | 2.041       | 33900000000000   | 33903099000000    |
| 82       | 07.01   | 2.041       | 33900000000000   | 33903016000000    |



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

|    |       |       |                |                |
|----|-------|-------|----------------|----------------|
| 82 | 07.01 | 2.041 | 33900000000000 | 33903022000000 |
| 82 | 07.01 | 2.041 | 33900000000000 | 33903099000000 |

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2017**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO Nº 0004/2017**.

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO Nº 0004/2017** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

- 1.12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.13. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Avelino Menegolla, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Lauri Luiz Dama qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Município de Xanxerê  
Órgão Gerenciador

Dental-Xan Comércio de Produtos  
Hospitalares Ltda Epp  
Detentor da Ata

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: